

PORTARIA Nº.: 692, DE 14 DE MARÇO DE 2022.

“Autoriza concessão diária e dá outras providências.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 446/91, de 11 de março de 1991, a Lei Municipal nº.: 3.378/2021, de 13 de agosto de 2021, Decreto nº.: 030/2021, de 04 de janeiro de 2021, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **REINALDO DE SOUZA BARBOSA**, Coordenador Municipal, lotado no Departamento Geral da Infraestrutura, matrícula funcional nº.: 104.157, CPF nº.: 360.507.091-49, **04 (quatro) diárias**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
REINALDO DE SOUZA BARBOSA	GOIÂNIA - GO	21/02/2022	DESLOCAMENTO ATE A GOIÂNIA NA AGENCIA DE FOMENTO LEVAR DOCUMENTAÇÃO DA SALA DO EMPREENDEDOR.	R\$ 80,00
	GOIÂNIA - GO	24/02/2022	DESLOCAMENTO ATE A GOIÂNIA NA AGENCIA DE FOMENTO LEVAR DOCUMENTAÇÃO DA SALA DO EMPREENDEDOR, E DESLOCAR ATE SEBRAE – SETOR BUENO.	R\$ 80,00
	CATALÃO - GO	07/03/2022	DESLOCAMENTO ATE A CATALÃO NA AGENCIA SEBRAE E SENAC.	R\$ 80,00
	GOIÂNIA - GO	09/03/2022	DESLOCAMENTO ATE A GOIÂNIA NA AGENCIA DE FOMENTO E NA MAIS CREDITO (ANTIGO BANCO DO POVO).	R\$ 80,00
TOTAL:				R\$ 320,00

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 14 (quatorze) dias do mês de março de 2022.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO